UDESC
Universidade do Estado de Santa Catarina
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

ATA Nº 025. Aos quinze dias do mês de abril do ano dois mil e dez, às nove horas, na Sala de Sessões dos Conselhos Superiores, no prédio da Reitoria da UDESC, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, teve início a presente sessão extraordinária do egrégio Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sob a presidência do senhor Reitor, Professor Sebastião Iberes Lopes Melo, e com a presença inicial dos seguintes conselheiros: Valdésio Benevenutti, suplente do conselheiro Adalberto José T. Vieira, representante docente do CCT; Adalberto T. Tabalipa, representante discente de graduação do CEART; Ademir Nied, representante docente do CCT; Adil Knackfuss Vaz, Diretor Geral do CAV; Alan Christian Schmitt, representante docente do CCT; Alexandre M. de P. Dias, representante docente do CEPLAN; André Fischer Sbríssia, representante docente do CAV; André Luiz de Oliveira, representante docente do CCT; Renan Ritzmann, suplente do conselheiro André Vitorino, representante discente de graduação da FAED; Antônio Heronaldo de Souza, Vice-Reitor; Antonio Waldimir Leopoldino da Silva, Diretor Geral do CEO; Anselmo Fábio de Moraes, representante docente do CERES; Avanilde Kemczinski, representante docente do CCT; Marilena Valadares Folgueras, suplente do conselheiro César Edil da Costa, representante docente do CCT; Charles José Ferrari, representante discente de graduação do CEAVI; Cleimon Eduardo do Amaral Dias, representante docente do CAV; David Omar N. Diban, representante docente do CEART; Delsi Fries Davok, representante docente da FAED; Dilmar Baretta, representante docente do CEO; Douglas Ladik Antunes, representante docente do CEART; Emerson César de Campos, representante docente da FAED; Heloisa Nascimento, representante dos Técnicos Administrativos da ESAG; Felipe Eugênio K. Gontijo, representante docente da ESAG; Gabriela Vieira, representante dos Técnicos Administrativos da FAED; Geovana M. L. Mendes, representante docente da FAED; Gilmário Barbosa dos Santos, representante docente do CCT; Gláucia de Oliveira Assis, representante docente da FAED; Guilherme Sauerbronn de Barros, representante docente do CEART; Ivanete Zuchi Siple, representante docente do CCT; Izabela Regina Salomão, representante discente do CERES; Alexandre Ferreira de Macedo, suplente do conselheiro Jefferson Luís M. Coimbra, representante docente do CAV; José Jorge Souza da Rosa, representante dos Técnicos Administrativos do CEFID; Leila Denise Serino Ronchi, representante discente de graduação do CEPLAN; Andrey Pestana de Farias, suplente da conselheira Liz Kelli de A. Sombrio, representante dos Técnicos Administrativos do CERES; Luciana Dornbusch Lopes, representante docente do CEART; Luciana F. de A. Ronconi, representante docente da ESAG; Lucimara da Cunha Santos, representante docente do CEAD; Luiz Gonzaga Martins, representante docente do CCT; Luiz Veriano Oliveira Dalla Valentina, representante docente do CCT; Maria Suzanila L. Flores Melos, representante dos Aposentados da UDESC; Mariléia Maria da Silva, representante docente do FAED; Mayco Morais Nunes, suplente do Conselheiro Marino Tessari, representante docente do CEFID; Elisabete Maria de Oliveira, representante docente do CEFID; Mário César Barreto

CONSELHEIROS:

Fl. 323

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

MML

Moraes, Diretor Geral da ESAG; Mário César Nascimento, representante docente do CEFID; Marlene de Fáveri, Diretora Geral da FAED; Marthin Raboch Lempeck, representante discente de Graduação do CAV; Maurício Aronne Pillon, representante docente do CCT; Maurício dos S. Küster, representante dos Técnicos Administrativos do CAV; Maurílio João de Souza Filho, representante dos Técnicos Administrativos do CCT; Mere Erika Saito, representante docente do CAV; Milton de Andrade Leal Júnior, Diretor Geral do CEART; Nelson Álvares Trigo, representante docente do CCT; Paulo Cezar Cassol, representante docente do CAV; Paulo Henrique Simon, representante docente da ESAG; Paulo Henrique Xavier de Souza, Diretor Geral do CEFID; Pio Campos Filho, Diretor Geral do CEPLAN; Régis Kovacs Scalice, representante docente do CCT; Sônia Regina Wenzel, suplente do conselheiro Roberto Oliveira do Prado, representante dos Técnicos Administrativos do CEAD; Rogério Braz da Silva, representante docente da FAED; Rogério Simões, representante docente do CEAVI; Rosângela Aparecida Morais, representante dos Técnicos Administrativos do CEART; Sandra R. Ramalho e Oliveira, representante docente do CEART; Sandra Regina Rech, representante docente do CEART; Valter Antônio Becegato, representante docente do CAV; Victor Burigo Souza, representante discente de Graduação da ESAG; e Vinícius Alexandre Perucci, representante dos Técnicos Administrativos da Reitoria. Havendo "quorum", o senhor Presidente declarou aberta a sessão e informou que não havia ata a apreciar, visto que as reuniões anteriores tinham ocorrido em datas muito próximas, não tendo havido tempo para a elaboração das mesmas. Ato contínuo, o senhor Presidente passou a palavra ao Secretário para os expedientes de Secretaria. O Secretário informou a troca de relator no processo objeto da ordem do dia, que passou do conselheiro Dieter Neermann para a relatoria do conselheiro André Luiz de Oliveira, em razão do primeiro ter se afastado do trabalho para realização de cirurgia; e disse ter recebido, minutos antes da sessão, requerimento do conselheiro Eduardo Roberto May Effting nos seguintes termos: "Considerando que: 1) recebi as convocações para comparecer as reuniões do CONSUNI convocadas para o dia 15 de abril de 2010, uma no período matutino e outra no período da tarde; 2) estou presente nas dependências da Reitoria; 3) por estar em férias fiz informalmente consulta ao Sr. Murilo – Secretário da SECON – e fui informado que não poderia participar na qualidade de conselheiro; 4) respeitando essa posição do Sr. Secretário, mas discordando dela por não ter me convencido plenamente me dirigi à PROJUR e conversei com a Procuradora Jurídica – Dra. Juliana. Lá estando solicitei orientação, pois o regimento é omisso para essa situação. Fui informado pela Sra. Procuradora que se tratava de uma falha no regimento que não prevê essa e outras situações, mas como o regimento foi criado pelo próprio CONSUNI a este cabe tomar decisões sobre essa imprevisibilidade. Isto posto, por uma questão de ordem, peço a este egrégio conselho que permita a minha participação na sessão que ora se encontra em andamento, haja vista se tratar de um caso omisso do regimento interno do CONSUNI". Informou, ainda, o Secretário, que a Secretaria dos Conselhos havia encaminhado as

PRESIDENTE SECRETÁRIO:

convocações para o referido conselheiro Eduardo Roberto May Effting, conforme ele próprio havia alegado, contudo cabia a ele, na impossibilidade de comparecimento, contatar o respectivo suplente para lhe substituir, conforme determina o Regimento Interno. Comunicou, também, o Secretário, que, por solicitação do senhor Presidente, buscou informação sobre a situação funcional do referido conselheiro junto à Coordenadoria de Recursos Humanos, tendo sido informado que o mesmo se encontrava em gozo de férias no período de 25 de março de 2010 a 23 de abril de 2010. Prestadas as informações pelo senhor Secretário, o senhor Presidente disse que, a seu ver, a questão levantada pelo conselheiro Eduardo Effting não se tratava de caso omisso, pois o Regimento Interno do Conselho era bastante claro em relação ao assunto, determinando que, quando há qualquer impedimento do titular, inclusive férias, cabe a ele acionar o suplente. Disse, por fim, que o referido conselheiro podia permanecer na sessão como ouvinte, mas não como conselheiro. Esclarecida a questão, o senhor Presidente passou a palavra ao conselheiro André Luiz de Oliveira, para que o mesmo, na condição de relator, apresentasse o seu parecer relativo à única matéria da ordem do dia, **PROCESSO Nº 1659/2009**; origem: Setor de Registro e Protocolo-REIT-PROPLAN-SEPROT; interessado: Prof. Sebastião Iberes Lopes Melo; assunto: Encaminha para apreciação do CONSUNI, em cumprimento ao artigo 278 do Regimento Geral, cópia do Processo nº 452/2008 e dos ofícios GAB. nºs: 173/2008, 373/2008, 393/2008 e 506/2008, todos relativos aos estudos realizados pela Comissão instituída pela Portaria nº 837/2007 acerca do modelo e da estrutura organizacional da educação a distância na UDESC. Com a palavra, o conselheiro André Luiz de Oliveira fez a leitura e explanação de seu parecer, concluindo com o seguinte voto: "Considerando que o Magnífico Reitor designou uma Comissão responsável pela elaboração de propostas de alterações, adequações e estudos do Regimento Geral da UDESC; e que os trabalhos ainda não encerraram, sugiro que seja atribuída à referida Comissão a realização dos estudos para definir o modelo e a estrutura organizacional da Educação a Distância na UDESC. Ante o exposto, considerando que todos os prazos previstos em lei já foram ultrapassados, sou favorável ao cumprimento do disposto no § 2º do art. 278 que estabelece que 'enquanto não for aprovada a regulamentação de que trata o *caput* deste artigo, ficam mantidas a estrutura organizacional, as normas de funcionamento e as atribuições do Centro de Educação a Distância da UDESC – CEAD', devendo ser arquivado o presente processo sem análise do mérito no intuito de evitar declaração de nulidade do ato administrativo". Apresentado o parecer, os conselheiros empreenderam grande discussão sobre o assunto, tendo, ao final, a conselheira Lucimara da Cunha Santos pedido vista do processo. O senhor Presidente concedeu a vista solicitada e deu por encerrada a sessão. E, para constar, eu, Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os conselheiros presentes à sessão. Florianópolis, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dez.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO: